



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.312 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Sete Lagoas autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinadas ao financiamento de projetos de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos do município no âmbito do Programa BDMG CIDADES, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG CIDADES referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 186/2013 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.315 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE BOLSA INDENIZATÓRIA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Executivo Municipal autorizado a conceder bolsa indenizatória aos candidatos aptos e devidamente matriculados no Curso de Formação e Capacitação, segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º O valor da bolsa de estudo será equivalente ao vencimento base do cargo efetivo de guarda municipal, constante da Lei Complementar nº 81 de 04 de setembro de 2003.

Art. 3º Fica autorizada a contratação e pagamento de seguro de vida, conforme exigência legal, para os candidatos elencados nos art. 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 2.05.1.04.122.0002.2001.33903600 e daquela correspondente no exercício subsequente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 192/2013 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DECRETOS

DECRETO Nº 4.858 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO 19 DE DEZEMBRO DE 2013 A 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e,

Considerando as disposições da Lei nº 7.497 de 20 de setembro de 2007, que “*cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB*”, no âmbito do Município de Sete Lagoas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, para o exercício 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Rosilene Guimarães Braga

Suplente: Silvana da Conceição Fonseca

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Efetivo: Marcio do Rosário Lustosa

Suplente: Silvia Regina Rodrigues

III - 01 (um) representante de professores da rede pública municipal – educação básica:

Efetivo: Dilméia das Graças Silva Santos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

Suplente: Eloísia Alves Braga Santana

IV- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das unidades da rede pública municipal – educação básica:

Efetivo: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda

Suplente: Edneuzza Cabral Santos

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: Marcos Aurélio da Silva Campos

Suplente: Mírian da Conceição Martins

VI - 01 (um) representante dos Conselhos Tutelares do Município:

Efetivo: Nicanor de Aquino Teixeira

Suplente: Aroldo Francisco dos Anjos

VII – 01 (um) representante do Sindicato único dos Trabalhadores em Educação – Sind-UTE/Sete Lagoas:

Efetivo: Rosa Tereza França

Suplente: Sílvia Oliveira de Souza Feliciano

VIII - 01 (um) representante da União Nacional dos Servidores Públicos – SINDSEL – Sete Lagoas:

Efetivo: Wagniton Antoniel Alves

Suplente: Rosilene Geralda Gomes

IX - 01 (um) representante dos diretores das unidades da rede pública municipal – educação básica:

Efetivo: Vânia de Fátima Teixeira Rezende

Suplente: Leonardo Henrique Fulgencio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.646 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Valéria Izabel Pereira Duarte**, matrícula nº 24.474, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 5.649 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Eliane Ferreira**, matrícula nº 22.853, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 5.651 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria Elisabete de Faria Lourenço*, matrícula nº 6.507, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 5.653 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I - Remanescente, ocupado pela Sra. *Ilma da Conceição Pereira dos Reis*, matrícula nº 20.613, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 5.654 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica I - Remanescente, ocupado pela Sra. **Ilma da Conceição Pereira dos Reis**, matrícula nº 23.199, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 5.655 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora, Sra. **Roberta Martins da Silva Pinheiro**, matrícula nº 24.533, Professora de Educação Básica I, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2014 a 1º (primeiro) de janeiro de 2016, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 5.656 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA SECRETÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Selma Geralda Pontelo** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.657 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA COORDENADORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Dilma Luiza Jorge Schwenck**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Ações de Serviços Urbanos, na Chefia de Gabinete, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 5.658 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA SECRETÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Dilma Luiza Jorge Schwenck**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

PORTARIA Nº 5.659 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *André Luiz de Andrade Alexandre*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete IV, a partir de 16 (dezesesseis) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

GERALDO CÉSAR MACIEL

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 5.660 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a Licença Sem Vencimentos concedida à Sra. *Maria Regina Vieira Neves e Silva*, matrícula nº 21.355, Professora de Educação Básica I, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 23 (vinte e três) de dezembro do corrente ano, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

PORTARIA Nº 5.661 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Ana Julieta da Paz Vasconcelos*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Cadastro, no Departamento Técnico de Projetos, na Gerência de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 16 (dezesseis) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.662 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Márcio Corrêa do Nascimento* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Cadastro, no Departamento Técnico de Projetos, na Gerência de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 16(dezesseis) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

PORTARIA Nº 5.663 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar o Sr. *Matuzalém de Andrade*, Coordenador de Acompanhamento de Obras e Engenharia, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, no período de 06 (seis) a 17 (dezesete) de janeiro de 2014, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções neste período.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.664 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIA ADJUNTA EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar a Sra. *Vanessa Coutinho de Oliveira*, matrícula nº 6.002, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretária Adjunta de Cultura, no período de 02(dois) a 31(trinta e um) de janeiro de 2014, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções neste período, por motivo de Férias Regulamentares.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 5.665 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA GERENTE EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

Designar a Sra. **Saete Ferreira de Jesus**, matrícula nº 5014582, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, no período de 16 (dezesseis) de Dezembro do corrente ano a 16 (dezesseis) de janeiro de 2014, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções neste período, por motivo de Férias Regulamentares.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

GERALDO DONIZETE DE CARVALHO
Consultor de Licitações e Compras

PORTARIA Nº 5.669 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar o Sr. **Luiz Adolpho Vidigal Borlido**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no período de 09 (nove) a 19 (dezenove) de janeiro de 2014, em substituição à titular do cargo, afastada de suas funções neste período.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.676 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA COORDENADORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Flávia Abreu Dutra** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.677 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Geraldo Soares Costa* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Orçamento e Convênios, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.678 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Rafaela Barbosa Teixeira* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Projetos, no Departamento de Projetos, na Gerência de Arquitetura, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.679 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Frederico Goulart Avelar* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Drenagem e Obras Públicas, na Gerência de Drenagem e Obras, na Coordenadoria de Serviços Urbanos, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.680 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Raquel Figueiredo Cruz e Silva* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.681 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Marina Nogueira Miranda* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Apoio e Logística, no Departamento de Execução de Obras, na Gerência de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.682 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Andréa Cristina Torres Vieira Lemos* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.683 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Oradil Farias de Miranda* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Estradas Vicinais, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 24 (vinte e quatro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 5.652 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E REVOGA PORTARIA Nº 5.633 DE 03/12/2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990;

RESOLVE:

Nomear Comissão composta pelos seguintes membros:

Daniela Almeida Mafaldo – **Presidente;**

Maria Ângela Abreu Luciano Pinto - **Secretaria ;**

Luciano José de Abreu – **Vogal.**

Os membros desta Comissão se incumbirão dos Processos Administrativos Disciplinares em tramitação, bem como daqueles que se instaurarem a partir desta data na Corregedoria Geral do Município.

Todos os membros desta Comissão Processante são servidores efetivos e possuem nível superior.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

146º Ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos **Pregão Presencial 91/2013**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de pães de sal e de doce, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social, torna pública aos interessados que a licitante **SIRLEI DO AMPARO DE MELO NOGUEIRA - ME** CPF: 026.395.626-14, foi declarada inabilitada por não cumprir o solicitado na publicação do dia 24/12/2013, qual seja, requisição do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Diante disso, o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar recurso está aberto, a contar da data desta publicação.

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2013.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

AVISO DE EDITAL.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 94/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) automóvel zero km, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 14h00min do dia 15/01/2014 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 15/01/2014. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas - CODESEL para a execução dos serviços de sinalização horizontal viária urbana de passagem de pedestres e de redução de velocidade. Contrato Administrativo nº



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

139/2013 - Modalidade: Dispensa 32/2013 - Dotação Orçamentária:15.02.26.782.0014.2219.3339039000000.0010
Ficha: 959. Valor Global: R\$48.774,30 - exercício 2013 - Prazo: Imediato - Data: 17/12/2013 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e José Magelo Martins da Costa, Presidente da CODESEL - Sete Lagoas, 20/12/2013.

Geraldo Donizete de Carvalho, Consultor de Licitações e Compras.

SUSPENSÃO: TOMADA DE PREÇOS 022/2013.

O Município de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 275/2013, modalidade **Tomada de Preços nº 22/2013**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de serviços técnicos profissionais e execução de projetos de trabalhos técnicos sociais PPTS – Programa de Intervenção em Favelas torna pública aos interessados que foi protocolada peça de impugnação ao edital. Considerando que os fundamentos expostos em tal documento impugnatório exigem análise minuciosa e que não há tempo hábil para realizá-la até a data de entrega dos envelopes (03/01/2014), fica o referido processo SUSPENSO até decisão final, quando os interessados serão novamente convocados, mediante publicação.

Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2013.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120RP0064/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, ETC) PARA MONTAGEM DOS IMÓVEIS QUE ATENDERAM OS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS Nº 7181,7185/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 10 de janeiro de 2014 até às 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. Termo de revogação Pregão Eletrônico nº 023/2013 – Tornamos Público, para conhecimento dos interessados, que a autoridade competente do SAAE REVOGOU o lote nº 01 do Pregão Eletrônico 023/2013, cujo objeto é: Aquisição de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2013

Número 175

02 (duas) bombas tipo mancalizada (qualidade igual ou superior a Worthington), 2 DBE – 133 acoplada a motor elétrico de 100,0 Cv, trifásico, 60 Hz, 220/380/440 V, IP-55,3500 rpm por meio de luva elástica com proteção em aço montados sobre base estrutural única, conforme especificações contida no anexo I do edital, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, pelas razões constantes nos autos do Processo Licitatório nº 649/2013 e também em atendimento ao art. 109, I, “c” da mesma Lei.

Sete Lagoas/MG, 27 de dezembro de 2013.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>